



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROCHEDO - MS

Criado pela Lei nº 769 de 12 de Dezembro de 2017

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal – Francisco de Paula Ribeiro Junior
Secretaria Municipal de Administração e Finanças – Gilson Sandim de Rezende
Secretaria Municipal de Saúde – Morgana Espinosa
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – Marcos Larréia Alves
Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Cidadania – Edi Theodor
Secretaria Municipal de Obras e Transportes - Douglas Conegundes

PODER LEGISLATIVO

Presidente – Osvaldo de Figueiredo Mariano
Vice Presidente – Pedro Luís da Silva Almeida
1º Secretário – Elias Souza de Rezende
2º Secretário – Vital Alves dos Santos
Vereador – Adauto Alves de Macedo
Vereador – Agnei Alves da Conceição
Vereador – Arino Jorge Fernandes de Almeida
Vereadora – Antônia Francisca Borges de Carvalho
Vereador – Thomaz Johnson Abdonor

RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 016/2019 PROCESSO Nº. 039/2019

O **MUNICÍPIO DE ROCHEDO - MS**, ATRAVÉS DE SEU PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO, TORNA PÚBLICO O RESULTADO DO PROCESSO SUPRA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA ESPECIALIZADA PARA ACOMPANHAMENTO E ORIENTAÇÃO NOS PROCESSOS DAS ÁREAS DE COMPRAS, LICITAÇÕES, CONTRATOS E SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, POR MEIO DE PARECERES E NOTAS TÉCNICAS POR ESCRITO, NO SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE ROCHEDO/MS, DE ACORDO COM O PRESENTE TERMO DE REFERÊNCIA, EDITAL E SEUS ANEXOS.

VENCEDOR DOS ITENS EM DISPUTA A EMPRESA:

1. **SANTANA & MEDEIROS ADVOCACIA S/S**, INSCRITA NO CNPJ Nº 23.316.697/0001-00, PERFAZENDO O VALOR TOTAL DE **R\$ 114.000,00** (CENTO E QUATORZE MIL REAIS), SENDO EM 12(DOZE) PARCELAS DE **R\$ 9.500,00** (NOVE MIL E QUINHENTOS REAIS).

ROCHEDO - MS, 16 DE MAIO DE 2019.

ADJUDICADO PELO PREGOEIRO,

RENATO FRANCO DO NASCIMENTO
PREGOEIRO MUNICIPAL

PORTARIA 002/2019

“Revoga a portaria de nomeação de secretário”.

MAXWELL DE OLIVEIRA MARCHETTI, Presidente da Comissão Processante designado pela Portaria nº 016/2019 de 01 de Abril de 2019, publicada no Diário Oficial do Município nº 0187 de 01 de Abril de 2019, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no § 1º do art. 221 da Lei Complementar Municipal nº 02, de 10 de abril de 1991,...

R
E
S
O
L
V
E:

Art. 1º. Revogar a portaria 001/2019 da Comissão Processante, que designa o secretário.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Quinze Dias do Mês de Maio do Ano de Dois Mil e Dezenove.

MAXWELL DE OLIVEIRA MARCHETTI
Presidente da Comissão Processante